

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEZEMBRO(31/12/2019)**

Exercício de 2019

**ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	106.881.004,00	106.881.004,00	99.414.427,29	-7.466.576,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.366.570,00	10.366.570,00	7.464.897,90	-2.901.672,10
Impostos	8.900.570,00	8.900.570,00	6.564.758,13	-2.335.811,87
Taxas	1.416.000,00	1.416.000,00	899.477,78	-516.522,22
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	661,99	-49.338,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	2.356.826,44	-343.173,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	2.356.826,44	-343.173,56
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	61.351,94	-188.648,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	61.351,94	-138.648,06
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.260,10	-3.739,90
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	1.260,10	-3.739,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	93.454.434,00	93.454.434,00	88.926.987,29	-4.527.446,71
Transferências da União e de suas Entidades	37.392.000,00	37.392.000,00	43.329.564,01	5.937.564,01
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.390.000,00	10.390.000,00	10.537.932,31	147.932,31
Transferências do Município e suas Entidades	332.434,00	332.434,00	274.879,93	-57.554,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.340.000,00	45.340.000,00	34.784.611,04	-10.555.388,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	603.103,62	498.103,62
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	603.103,62	503.103,62
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.300.000,00	4.300.000,00	2.584.322,57	-1.715.677,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	2.584.322,57	-1.315.677,43
Transferências da União e suas Entidades	3.300.000,00	3.300.000,00	2.584.322,57	-715.677,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.181.004,00	111.181.004,00	101.998.749,86	-9.182.254,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	111.181.004,00	111.181.004,00	101.998.749,86	-9.182.254,14
DÉFICIT (VI)			0,00	9.182.254,14
TOTAL (VII) = (V+VI)	111.181.004,00	111.181.004,00	101.998.749,86	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

Documento Assinado
Acesse em: https://www.ouricuri.ma.gov.br/portal/ouvidoria/assinatura/2019/12/31/1496452cbaf9da708e1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	79.798.000,77	81.944.300,77	79.576.807,17	78.600.738,60	64.625.051,94	2.367.499,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.877.024,47	49.190.824,47	48.134.934,64	48.122.582,75	39.704.275,77	1.055.889,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.916.976,30	32.749.476,30	31.441.872,53	30.478.155,85	24.920.776,17	1.307.600,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.409.744,00	11.214.444,00	10.718.640,85	9.440.463,99	8.982.784,55	495.800,15
INVESTIMENTOS	10.909.744,00	9.880.644,00	9.518.894,94	8.240.718,08	7.783.038,64	361.440,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.333.800,00	1.199.745,91	1.199.745,91	1.199.745,91	134.655,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	93.207.744,77	93.159.744,77	90.295.448,02	88.041.202,59	73.607.836,49	2.864.299,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	93.207.744,77	93.159.744,77	90.295.448,02	88.041.202,59	73.607.836,49	2.864.299,75
SUPERÁVIT (XIV)			11.703.301,84			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	93.207.744,77	93.159.744,77	101.998.749,86	88.041.202,59	73.607.836,49	2.864.299,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	713.307,21	976.068,57	644.455,63	644.455,63	0,00	1.044.920,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.243,75	12.351,89	27.991,32	27.991,32	0,00	42.604,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.063,46	963.716,68	616.464,31	616.464,31	0,00	1.002.261,83
DESPESAS DE CAPITAL	6.265.381,76	1.278.176,86	3.269.608,74	2.917.633,80	0,00	4.625.924,82
INVESTIMENTOS	6.265.381,76	1.278.176,86	3.269.608,74	2.917.633,80	0,00	4.625.924,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.978.688,97	2.254.245,43	3.914.064,37	3.562.089,43	0,00	5.670.844,97

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	17.384.014,41	13.975.686,66	7.386.665,45	5.640,12	23.967.395,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.244.059,04	8.418.306,98	2.934.693,88	0,00	17.727.672,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.139.955,37	5.557.379,68	4.451.971,57	5.640,12	6.239.723,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.196.720,45	457.679,44	1.154.605,41	11.580,00	488.214,48
INVESTIMENTOS	1.196.720,45	457.679,44	1.154.605,41	11.580,00	488.214,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.580.734,86	14.433.366,10	8.541.270,86	17.220,12	24.455.609,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.305.000,00	9.762.000,00	9.730.937,74	9.730.937,74	4.510.059,28	31.062,26
DESPEAS CORRENTES	6.305.000,00	9.762.000,00	9.730.937,74	9.730.937,74	4.510.059,28	31.062,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.305.000,00	9.762.000,00	9.730.937,74	9.730.937,74	4.510.059,28	31.062,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2019 às 14:08:57. Documento assinado por SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA. Código do documento: a83b0281-4fd1-49b4-b2cb-a794da708ef7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a83b0281-4fd1-49b4-b2cb-a794da708ef7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

Demonstrações Contábeis Exercício de 2019

(Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

ANEXO II

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Ouricuri - PE

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124 – 4 Município

CNPJ:

11.040.904/0001-67

Domicílio do órgão ou entidade:

Praça Padre Francisco Pedro da Silva. nº 145 – Bairro: Centro Cidade: Ouricuri - PE – CEP: 56.200.000.

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal de Ouricuri concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4. “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 69.459 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2.4. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1542 de 27 de Dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.77 Consolidado das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestora:

Nome: Francisco Ricardo Soares Ramos. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2019.

Dados do contador do entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

Ludja Suely Braga Silva, CRC – PE nº 021117/O-5

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TC nº 66/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELY BRAGA SILVA
Acesse em: https://stce.tcepe.gov.br/portal/validacao.aspx?documento=20200281-4fd1-49b4-b2cb-a77ada708eff

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Documentos Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 250.386.758-11
Código do documento: 4991030-4-574da708eFF
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validar/assinatura>

das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto à execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “Financeiro”. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “Permanente”, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado do bem que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão

Documento Assinado Eletronicamente por FIANCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA SUELZ BRAGA SILVA em 31/12/2019 às 15:30:28. Para validar a assinatura, acesse em: <https://pccrce.fpc.br/validador.seam> Código de Verificação: 330281-4fd1-49b-42c2ca78-08e1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão da Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 02033, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo

Documento Assinado Eletronicamente por FRANCISCO RICARDO SOARES JUNIOR em 31/12/2019 às 10:08:11. Para verificar a validade das assinaturas acesse em: https://stn.stn.gov.br/p/validarDoc.seam Código do documento: 08392844fd1-49b4-12cb-4d4d-0881f

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento assinado Digitalmente por: RACIURI SOUZA DE OLIVEIRA, em 31/12/2019 às 09:02:51, pelo endereço eletrônico: raciuri@ouricuri.ma.gov.br. Assinado em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?codigo=794da708eff

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguido do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA S (b)	SALDO c = (a) - (b)
RECEITAS CORRENTES(I)	106.881.004,00	106.881.004,00	99.414.427,29	-7.466.576,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.366.570,00	10.366.570,00	7.464.897,90	-2.901.672,10
Impostos	8.900.570,00	8.900.570,00	6.564.758,13	-2.335.811,87
Taxas	1.416.000,00	1.416.000,00	899.477,78	-516.522,22
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	661,99	-49.338,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	2.356.826,44	-343.173,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.700.000,00	2.700.000,00	2.356.826,44	-343.173,56
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	61.351,94	-188.648,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	61.351,94	-138.648,06
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.260,10	-3.739,90
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	1.260,10	-3.739,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	93.454.434,00	93.454.434,00	88.926.987,29	-4.527.446,71
Transferências da União e de suas Entidades	37.392.000,00	37.392.000,00	43.329.564,01	5.937.564,01
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.390.000,00	10.390.000,00	10.537.932,31	147.932,31
Transferências do Município e suas Entidades	332.434,00	332.434,00	274.879,93	-57.554,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.340.000,00	45.340.000,00	34.784.611,04	-10.555.388,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	603.103,62	498.103,62
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	603.103,62	503.103,62
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.300.000,00	4.300.000,00	2.584.322,57	-1.715.677,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.900.000,00	2.584.322,57	-1.315.677,43
Transferências da União e suas Entidades	3.300.000,00	3.300.000,00	2.584.322,57	-715.677,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.181.004,00	111.181.004,00	101.998.749,86	-9.182.254,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, LUDJA S. FERREIRA V. BRAGA SILVA. Acesse em: https://atende.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a81b0281-1dd1-4140-b01a-7914a4118018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	111.181.004,00	111.181.004,00	101.998.749,86	-9.182.254,14
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	111.181.004,00	111.181.004,00	101.998.749,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE:

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ 106.881.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 99.414.427,29, o que representa um déficit de previsão de arrecadação corrente de R\$ - 7.466.576,71.

RECEITA DE CAPITAL:

A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 4.300.000,00. Foi arrecadado R\$ 2.584.322,57 o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ - 1.715.677,43.

TOTAL DAS RECEITAS:

O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 111.181.004,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 101.998.749,86, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ - 9.182.254,14. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 91.74%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	79.798.000,77	81.944.300,77	79.576.807,17	78.600.738,60	64.625.051,94	2.367.492,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.877.024,47	49.190.824,47	48.134.934,64	48.122.582,75	39.704.275,77	1.055.888,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.916.976,30	32.749.476,30	31.441.872,53	30.478.155,85	24.920.776,17	1.307.600,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.409.744,00	11.214.444,00	10.718.640,85	9.440.463,99	8.982.784,55	495.800,45
INVESTIMENTOS	10.909.744,00	9.880.644,00	9.518.894,94	8.240.718,08	7.783.038,64	361.745,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.333.800,00	1.199.745,91	1.199.745,91	1.199.745,91	134.054,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	93.207.744,77	93.159.744,77	90.295.448,02	88.041.202,59	73.607.836,49	2.864.296,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS SOARES RABELO, LUDJA SUELI BRAGA SILVA
 Acesse em: https://www.ouricuri.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=38360281-4fd1-49b1-b206-a794da708ef7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	93.207.744,77	93.159.744,77	90.295.448,02	88.041.202,59	73.607.836,49	
SUPERÁVIT (XIV)			11.703.301,84			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	93.207.744,77	93.159.744,77	101.998.749,86	88.041.202,59	73.607.836,49	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS CORRENTES:

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 79.798.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 81.944.300,77, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 79.576.807,17. As liquidações totalizaram R\$ 78.600.738,60, sendo pagos o montante de R\$ 64.625.051,94, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.367.493,60.

DESPESAS DE CAPITAL:

As despesas de capital fixadas somam R\$ 12.409.744,00, atualizada pelos créditos adicionais tem se o valor de R\$ 11.214.444,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 10.718.640,85. As liquidações totalizaram R\$ 9.440.463,99, sendo pagos o montante de R\$ 8.982.784,55, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 495.803,15.

TOTAL DAS DESPESAS:

A despesa total autorizada foi de R\$ 93.207.744,77, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 93.159.744,77. O valor total empenhado foi de R\$ 90.295.448,02, o liquidado R\$ 88.041.202,59, e o pago R\$ 73.607.836,49. A economia orçamentária foi de R\$ 2.864.296,75. O coeficiente de execução foi de 96,93%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 101.998.749,86), menos as despesas empenhadas (R\$ 90.295.448,02) houve um SUPERÁVIT de execução orçamentária na ordem de R\$ 11.703.301,84. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	713.307,21	976.068,57	644.455,63	644.455,63	0,00	1.044.920,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.243,75	12.351,89	27.991,32	27.991,32	0,00	42.603,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.063,46	963.716,68	616.464,31	616.464,31	0,00	1.002.311,83
DESPESAS DE CAPITAL	6.265.381,76	1.278.176,86	3.269.608,74	2.917.633,80	0,00	4.625.926,68

Documento assinado digitalmente por JACSON RICARDO DOS SANTOS RAMOS, LÍDER MUNICIPAL de SUÉLY BRAGA SILVA. Acesse em: http://atendimento.scam.com.br/pegovbr/auditoria/auditoria.aspx?codigo_documento=83028411-49b4-b2cb-a794da-0080f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

INVESTIMENTOS	6.265.381,76	1.278.176,86	3.269.608,74	2.917.633,80	0,00	4.622.902,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.978.688,97	2.254.245,43	3.914.064,37	3.562.089,43	0,00	5.670.844,97

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADO S (d)	SALDO (e)=(a)-(b)-(c)+(d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	17.384.014,41	13.975.686,66	7.386.665,45	5.640,12	23.966.722,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.244.059,04	8.418.306,98	2.934.693,88	0,00	17.222.871,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.139.955,37	5.557.379,68	4.451.971,57	5.640,12	5.339.333,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.196.720,45	457.679,44	1.154.605,41	11.580,00	488.205,14
INVESTIMENTOS	1.196.720,45	457.679,44	1.154.605,41	11.580,00	488.205,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.580.734,86	14.433.366,10	8.541.270,86	17.220,12	24.455.609,98

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O resto a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 6.978.688,97. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício totalizou R\$ 2.254.245,43. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 3.914.064,37, e pago R\$ 3.562.089,43. Foi cancelado o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 5.670.844,97.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS :

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 18.580.734,86, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 14.433.366,10. Desde montante foram pagos R\$ 8.541.270,86 e cancelados R\$ 17.220,12, restando de saldo a pagar R\$ 24.455.609,98

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCA RIBEIRO SOARES RAMOS, LUDIA SUELI BRAGA SILVA
 Acesse em: https://atendimento.ce.pe.gov.br/pp/validar_documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

d) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDO, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

e) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

f.1. Ajustes decorrentes de retenções: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada grupo, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO RICARDO SOARES DOS SANTOS, IUDIA FUELY BRAGA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.htm Código do documento: a83b0181-4fd1-49b4-b2cb-a79b1a7009ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Exercício de 2019

NOTA EXPLICATIVA

liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas corrente, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro da execução dos restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.350.000,00	9.762.000,00	9.730.937,74	9.730.937,74	4.510.059,28	31.062,26
DESPESAS CORRENTES	6.350.000,00	9.762.000,00	9.730.937,74	9.730.937,74	4.510.059,28	31.062,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.350.000,00	9.762.000,00	9.730.937,74	9.730.937,74	4.510.059,28	31.062,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 6.305.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 9.762.000,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 9.730.937,74, liquidado o valor de R\$ 9.730.937,74 e pago o valor de R\$ 4.510.059,28, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 31.062,26

Documentação disponível em: http://www.ouricuri.pe.gov.br/portal/visualizar_documento.asp?codigo=313662814f1d149b412cb794da7951ef